



Número: **0833810-69.2019.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **06/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOVIANO WILKER FERNANDES (EXEQUENTE)	EZANDRO GOMES DE FRANCA (ADVOGADO) THALES MARQUES DA SILVA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63158 262	25/11/2020 14:41	<u>Petição</u>	Petição
63158 265	25/11/2020 14:41	<u>2647201_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
63158 267	25/11/2020 14:41	<u>2647201_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
63158 268	25/11/2020 14:41	<u>2647201_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 25/11/2020 14:41:18
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112514411832500000060547068>
Número do documento: 20112514411832500000060547068

Num. 63158262 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08338106920198205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOVIANO WILKER FERNANDES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Frisa-se que o pagamento ocorreu dentro do prazo legal, em 19-11-2020. Desde já o réu IMPUGNA o cálculo apresentado pela parte autora, eis que consta equivocadamente com inserção de JUROS COMPOSTOS, quando, em verdade, a inserção deve ser de JUROS SIMPLES.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência quanto ao pagamento e do equívoco supracitado na elaboração do cálculo, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 23 de novembro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 25/11/2020 14:41:18
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011251441184300000060547071>
Número do documento: 2011251441184300000060547071

Num. 63158265 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2018 a Setembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	12/9/2019 a 18/11/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	915 dias	1,088801
Percentual correspondente	915 dias	8,880067 %
Valor corrigido para 1/9/2020	(=)	R\$ 2.756,03
Juros(433 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 385,84
Sub Total	(=)	R\$ 3.141,87
Valor total	(=)	R\$ 3.141,87

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$ 800,00

TOTAL: R\$ 3.141,87 + R\$ 800,00 = R\$ 3.941,87



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 25/11/2020 14:41:18
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112514411864700000060547073>
 Número do documento: 20112514411864700000060547073

Num. 63158267 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 19/11/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3795	Nº DA CONTA JUDICIAL 5000120273014
DATA DA GUIA 18/11/2020	Nº DA GUIA 2647201	Nº DO PROCESSO 08338106920198205001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA NATAL		ORGÃO/VARA 19 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3941,87
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOVIANO WILKER FERNANDES			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 01172173443
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 3A57BB0405B84438				
CÓDIGO DE BARRAS				

